



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 420

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Aviso de Licitação	7
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório de Gestão Fiscal	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 420

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1204, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

*Acrescenta dispositivo na L.D.O. e no P.P.A. e dispõe de abertura de crédito adicional-especial e dá outras providências.*

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2018, aprovou e ele nos termos do inciso III, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei nº 1173 de 07/06/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018) e a Lei nº 1196 de 09/11/2017 (Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2018 a 2021) passam a vigorar acrescidas das seguintes funções, sub-funções, programas, objetivos e metas, conforme abaixo segue:

CÓD	FUNÇÕES	CÓD	SUB-FUNÇÕES	CÓD	PROGRAMAS	CÓD	OBJETIVOS E METAS
08	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso	0081	Atividades para Idoso	1136	Construção do Centro de Convivência do Idoso-Novo CCI
12	Educação	365	Educação Infantil	0124	Educação de Crianças	1154	Construção de Creche Escola-Santo Antônio do Viradouro
15	Urbanismo	451	Infraestrutura Urbana	0150	Obras e Equipamentos Urbanos	1169	Aquisição de Terreno-Ampliação do Cemitério Municipal

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 107.613,54 (cento e sete mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), que terá as seguintes

classificações no Orçamento vigente, a saber:

020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
08.241.0081.1136.0000-CONSTRUÇÃO DO DENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-NOVO CCI.			
4.4.90.51.00-Obras e Instalações .....	R\$	59.005,21	
500.11-Construção Novo CCI			
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0124.1154.0000-CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA-SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO			
4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....	R\$	18.608,33	
210.096-Creche Escola-Santo Antônio			
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
15.451.0150.1169.0000-AQUISIÇÃO DE TERRENO-AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
100.125-Projeto FID			
4.4.90.61.00-Aquisição de Imóveis.....	R\$	30.000,00	
110.000-Geral			
TOTAL.....	R\$	107.613,54	

Art. 3º - Os créditos abertos na forma do art. 2º da presente Lei, serão cobertos com recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

a) - por conta de repasse proveniente do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação - Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE, objetivando a implantação e o Desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado-Município, conforme Processo nº 3644/2003, de 26/06/2013 .....R\$ 18.608,33

b)- anulação de dotação do Orçamento vigente, a saber:

020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.0000.2034.0000-PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
055	4.6.90.91.00-Sentenças Judiciais .....	R\$	59.005,21
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
15.451.0150.1069.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-FEDERAL			
243	4.4.90.51.00-Obras e Instalações .....	R\$	30.000,00
100.078-Recapamento-Ministério das Cidades			
TOTAL .....	R\$	107.613,54	

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 22 de janeiro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada na data supra



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 420

Página 3 de 14

neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 126, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

*(Dispõe de alteração na redação do § 2º do art. 100 da Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2011).*

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2018, aprovou e ele nos termos do inciso III, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º - O § 2º do artigo 100 da Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2011, que estabelece o regime jurídico e organiza o quadro de pessoal do Município de Meridiano e dá nova redação à Lei Municipal nº16, de 07 de outubro de 1971 e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 100 - .....

§ 2º - A concessão do adicional de que trata este artigo é automática, independente de requerimento do servidor e não se estende aos comissionados”.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 22 de janeiro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### LEI COMPLEMENTAR 127, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

*(Concede, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, revisão dos vencimentos dos Agentes Políticos da Municipalidade e dá outras providências ).*

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2018, aprovou e ele nos termos do inciso III, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, a título de revisão geral anual, conforme disposto no inciso X, artigo 37 da Constituição Federal, reajuste de 2,94% (dois, vírgula noventa e quatro por cento), conforme IPCA – Índice de Preço ao Consumidor - Amplo, nos vencimentos dos Agentes Políticos do Município de Meridiano-SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar onerarão dotações orçamentárias próprias, consignadas em cada orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Meridiano, 22 de Janeiro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 420

Página 4 de 14

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

*(Dispõe sobre a Revisão na Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências).*

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2018, aprovou e ele nos termos do inciso III, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º - A remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Meridiano ficam reajustados em 2,94 % - (dois, virgula noventa e quatro por cento) sobre os respectivos vencimentos, referentes ao percentual anual, conforme IPCA – Índice de Preço ao Consumidor - Amplo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Meridiano, 22 de janeiro de 2018

ORIVALDO RIZZATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 420

Página 5 de 14

### ANEXO II

#### CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

#### ESCALA DE VENCIMENTOS - 2017

PADRÃO	Referência												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
A	966,95	1.015,30	1.063,65	1.111,99	1.160,34	1.208,69	1.257,04	1.305,38	1.353,73	1.402,08	1.450,43	1.498,77	1.547,12
B	1.082,98	1.137,13	1.193,99	1.253,69	1.316,37	1.382,19	1.451,30	1.523,87	1.600,06	1.680,06	1.764,07	1.852,27	1.944,88
C	1.212,94	1.273,59	1.337,27	1.404,12	1.474,33	1.548,04	1.625,44	1.706,72	1.792,05	1.881,66	1.975,74	2.074,52	2.178,25
D	1.358,49	1.426,41	1.497,74	1.572,62	1.651,25	1.733,82	1.820,51	1.911,53	2.007,11	2.107,46	2.212,84	2.323,48	2.439,65
E	1.521,51	1.597,58	1.677,46	1.761,34	1.849,40	1.941,87	2.038,97	2.140,92	2.247,96	2.360,36	2.478,38	2.602,30	2.732,41
F	1.704,09	1.789,29	1.878,76	1.972,70	2.071,33	2.174,90	2.283,64	2.397,83	2.517,72	2.643,60	2.775,78	2.914,57	3.060,30
G	1.908,58	2.004,01	2.104,21	2.209,42	2.319,89	2.435,89	2.557,68	2.685,56	2.819,84	2.960,83	3.108,88	3.264,32	3.427,54
H	2.137,61	2.244,49	2.356,72	2.474,55	2.598,28	2.728,19	2.864,60	3.007,83	3.158,22	3.316,14	3.481,94	3.656,04	3.838,84
I	2.394,12	2.513,83	2.639,52	2.771,50	2.910,07	3.055,58	3.208,35	3.368,77	3.537,21	3.714,07	3.899,77	4.094,76	4.299,50
J	2.681,42	2.815,49	2.956,26	3.104,08	3.259,28	3.422,24	3.593,36	3.773,02	3.961,68	4.159,76	4.367,75	4.586,14	4.815,44
K	3.003,19	3.153,35	3.311,02	3.476,57	3.650,39	3.832,91	4.024,56	4.225,79	4.437,08	4.658,93	4.891,88	5.136,47	5.393,30
L	3.363,57	3.531,75	3.708,34	3.893,75	4.088,44	4.292,86	4.507,51	4.732,88	4.969,53	5.218,00	5.478,90	5.752,85	6.040,49
M	3.767,20	3.955,56	4.153,34	4.361,00	4.579,05	4.808,01	5.048,41	5.300,83	5.565,87	5.844,16	6.136,37	6.443,19	6.765,35
N	4.219,26	4.430,23	4.651,74	4.884,33	5.128,54	5.384,97	5.654,22	5.936,93	6.233,77	6.545,46	6.872,74	7.216,37	7.577,19
O	4.725,58	4.961,85	5.209,95	5.470,44	5.743,97	6.031,16	6.332,72	6.649,36	6.981,83	7.330,92	7.697,46	8.082,34	8.486,45
P	5.292,64	5.557,28	5.835,14	6.126,90	6.433,24	6.754,90	7.092,65	7.447,28	7.819,65	8.210,63	8.621,16	9.052,22	9.504,83
Q	5.927,76	6.224,15	6.535,36	6.862,13	7.205,23	7.565,49	7.943,77	8.340,96	8.758,00	9.195,90	9.655,70	10.138,48	10.645,41
R	6.639,09	6.971,05	7.319,60	7.685,58	8.069,86	8.473,35	8.897,02	9.341,87	9.808,96	10.299,41	10.814,38	11.355,10	11.922,86
S	7.435,78	7.807,57	8.197,95	8.607,85	9.038,24	9.490,15	9.964,66	10.462,90	10.986,04	11.535,34	12.112,11	12.717,71	13.353,60

ALTERAÇÃO NA TABELA VERTICAL 2,94% - CONFORME IPCA ACUMULADO DEZEMBRO/2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 420

Página 6 de 14

### Decretos

#### DECRETO Nº 2017, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

*(Dispõe de concessão de gratificação salarial a servidor municipal)*

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e,

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Meridiano permite conceder gratificações a servidores;

CONSIDERANDO que essas gratificações podem ser auferidas aos servidores que prestam serviços além do exercício dos cargos em que foram admitidos e lotados;

CONSIDERANDO que excepcionalmente há necessidade de designação de servidores para auxiliar em outros setores da Administração Pública ou em outras atividades de interesse do município;

CONSIDERANDO que todo ato administrativo deve ser motivado para que haja eficácia,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do § 3º do artigo 260 da Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2011, fica concedido à servidora APARECIDA DE AGUIAR BARBOSA, portadora do RG. nº 29.139.534--SSP/SP e do CPF/MF. nº 283.267.968-40, uma gratificação mensal equivalente a 20% (vinte por cento), sobre seu salário base, pelas atribuições que vem prestando de forma acumulada junto ao Setor Municipal de Assistência Social exercendo as funções de Coordenadora do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e também as funções de Gestor do Programa Bolsa Família, deste município, além do seu cargo do qual é titular de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Meridiano, 22 de janeiro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA CONTINUADA À EQUIPE TÉCNICA E AOS DOCENTES, ACESSO A PORTAL EDUCACIONAL, AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO INTEGRADAS DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E PALESTRAS, CURSOS, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO ESPECIALIZADAS PARA A COMUNIDADE EDUCACIONAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: EDITORA ÁTICA S/A

Nº DO CONTRATO 029/2014

VALOR: R\$ 92.474,85

DATA DA ASSINATURA 19/02/2014

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: EDITORA ÁTICA S/A

Nº DO CONTRATO 029/2014

TERMO ADITIVO Nº 01

VALOR: R\$ 2.067,96



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 420

Página 7 de 14

OBJETO: Aumento de 2,82% no fornecimento do quantitativo

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: EDITORA ÁTICA S/A

Nº DO CONTRATO 029/2014

TERMO ADITIVO Nº 02

VALOR: R\$ 98.649,14

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato e aumento de 6,68% no valor do contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: EDITORA ÁTICA S/A

Nº DO CONTRATO 029/2014

TERMO ADITIVO Nº 03

VALOR: R\$ 12.815,02

OBJETO: Aumento de 2,82% no fornecimento do quantitativo

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: EDITORA ÁTICA S/A

Nº DO CONTRATO 029/2014

TERMO ADITIVO Nº 04

VALOR: R\$ 120.773,38

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato e aumento de 11,27% no valor do contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: EDITORA ÁTICA S/A

Nº DO CONTRATO 029/2014

TERMO ADITIVO Nº 05

VALOR: R\$ 137.998,01

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses.

Município de Meridiano/SP, 19 de janeiro de 2017.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2018

#### I – PREAMBULO

O Município de Meridiano, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº. 1716, Centro, Meridiano, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor ORIVALDO RIZZATO, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando Chama Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, durante o exercício de 2018.

A abertura da sessão será às 09h10min, no dia 27 de fevereiro de 2018, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, quando será aberta a documentação para habilitação exigida abaixo de acordo com o Grupo e em seguida o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. A íntegra do edital estará disponível no site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br), bem como poderá ser solicitado pelo seguinte e-mail: [licitacao@meridiano.sp.gov.br](mailto:licitacao@meridiano.sp.gov.br).

Maiores informações serão obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Meridiano, pelo seguinte e-mail: [licitacao@meridiano.sp.gov.br](mailto:licitacao@meridiano.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, em 24 de janeiro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 420

Página 8 de 14

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018** **PROCESSO N.º 001/2018**

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Suprimentos Consistentes de Gêneros Alimentícios destinados À Alimentação Escolar para Abastecimento da Rede Municipal de Ensino, durante o Exercício de 2018.

O edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): [licitacao@meridiano.sp.gov.br](mailto:licitacao@meridiano.sp.gov.br); com a entrega dos envelopes diretamente a Pregoeira, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitações até o dia 08/02/2018, com início de credenciamento às 09h00m e início do pregão no mesmo dia, após as 09h10m, na Sala do Setor de Licitações.

Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Meridiano, sito na Rua Luiza Feltrin Guilhen nº 1716 – Centro, pessoalmente, ou pelo e-mail [licitacao@meridiano.sp.gov.br](mailto:licitacao@meridiano.sp.gov.br).

Município de Meridiano/SP, 24 de janeiro de 2018.  
ORIVALDO RIZZATO. Prefeito Municipal.

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018** **PROCESSO N.º 003/2018**

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Concreto Usinado com Brita 1, FCK=20 MPA e Massa Asfáltica CBUQ para Manutenção das Vias Públicas do Município de Meridiano.

O edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação

via correio eletrônico (e-mail): [licitacao@meridiano.sp.gov.br](mailto:licitacao@meridiano.sp.gov.br); com a entrega dos envelopes diretamente a Pregoeira, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitações até o dia 09/02/2018, com início de credenciamento às 09h10m e início do pregão no mesmo dia, após as 09h00m, na Sala do Setor de Licitações.

Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Meridiano, sito na Rua Luiza Feltrin Guilhen nº 1716 – Centro, pessoalmente, ou pelo e-mail [licitacao@meridiano.sp.gov.br](mailto:licitacao@meridiano.sp.gov.br).

Município de Meridiano/SP, 25 de janeiro de 2018.  
ORIVALDO RIZZATO. Prefeito Municipal.

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018** **PROCESSO N.º 004/2018**

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Produtos Químicos destinados a Manutenção das Piscinas do Município de Meridiano.

O edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): [licitacao@meridiano.sp.gov.br](mailto:licitacao@meridiano.sp.gov.br); com a entrega dos envelopes diretamente a Pregoeira, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitações até o dia 15/02/2018, com início de credenciamento às 09h10m e início do pregão no mesmo dia, após as 09h00m, na Sala do Setor de Licitações.

Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Meridiano, sito na Rua Luiza Feltrin Guilhen nº 1716 – Centro, pessoalmente, ou pelo e-mail [licitacao@meridiano.sp.gov.br](mailto:licitacao@meridiano.sp.gov.br).

Município de Meridiano/SP, 25 de janeiro de 2018.  
ORIVALDO RIZZATO. Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 420

Página 9 de 14

### PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

### MERIDIANO - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	689.682,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	689.682,65	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	689.682,65	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.436.928,18	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.436.928,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	689.682,65	3,55
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.166.215,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.107.904,91	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.049.594,12	5,40

Nota:


1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

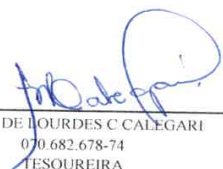
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

  
JOÃO FLÁVIO BINHARDI  
973.610.208-44  
PRESIDENTE DA CAMARA - 2017

  
MARIA DE LOURDES C. CALEGARI  
070.682.678-74  
TESOUREIRA

  
AMARILDO MAZZIRO PIETRO  
070.933.968-64  
CONFIADOR -ISP241869/O-6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 420

Página 10 de 14

### CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		19.436.928,18	
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP		689.682,65	3,55
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.166.215,69	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		1.107.904,91	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		23.324.313,82	120,00
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.276.124,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		3.109.908,51	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		1.360.584,97	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2289], CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Portaria Nº 403 de 2016



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 420

Página 11 de 14

### CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL


#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS.1

  
JOÃO FLAVIO BINHARDI  
973.610.208-44  
PRESIDENTE DA CAMARA - 2017

  
MARIA DE LOURDES C CALEGARI  
070.682.678-74  
TESOUREIRA

  
AMARILDO MASTRO PIETRO  
072.193.968-64  
CONTADOR - ISP241869/O-6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 420

Página 12 de 14



### CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

RUA LUIZA FELTRIN GUILHERN, 1684

01.650.206/0001-20

Exercício: 2017

#### Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12-DEZEMBRO

Descrição	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.778,06	49.838,73	54.334,35	52.764,15	52.685,94	60.628,98	59.200,53	52.667,72	75.690,44	52.240,17	76.185,86	52.667,72	689.682,65
Pessoal Ativo	50.778,06	49.838,73	54.334,35	52.764,15	52.685,94	60.628,98	59.200,53	52.667,72	75.690,44	52.240,17	76.185,86	52.667,72	689.682,65
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	50.778,06	49.838,73	54.334,35	52.764,15	52.685,94	60.628,98	59.200,53	52.667,72	75.690,44	52.240,17	76.185,86	52.667,72	689.682,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DESPESA SOBRE A RCL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*João Flávio Binhardi*  
**João Flávio Binhardi**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 CPF 973.610.208-44  
 RG 6.705.320-8

*Maria de Lourdes C. Calogera*  
**Maria de Lourdes C. Calogera**  
 R.G. 20.400.438  
 TESOUREIRA

*Amrildo Mestre Pietro*  
**Amrildo Mestre Pietro**  
 CRC 15F 241869/O-6  
 CONTADOR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 420

Página 13 de 14



### CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1684

01650206/0001-20

Exercício: 2017

### Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento conforme Emenda 25

Repasse total da Prefeitura	R\$ 880.000,00
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 566.596,31
<b>Despesas com folha/Transferências realizadas</b>	<b>64,39%</b>
Despesas com folha de pagamento	70,00%

*João Flávio Binhardi*  
João Flávio Binhardi  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF 973.610.208-44  
RG 6.705.320-8

*Maria de Lourdes C. Laiguan*  
Maria de Lourdes C. Laiguan  
RG. 20.400.430  
TESOUREIRA

*Amarildo Mastro Pietro*  
Amarildo Mastro Pietro  
CRC 1SE 241866/O-6  
CONTADOR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 420

Página 14 de 14

### Prefeitura Municipal de Meridiano

#### Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2017 a Dezembro/2017

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	
RECEITA TRIBUTÁRIA	132.604,23	109.350,58	214.657,54	223.467,80	170.201,01	144.272,62	123.793,40	115.965,15	106.771,04	89.943,36	83.906,81	122.852,63	1.637.786,17
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	76.505,61	68.834,13	64.558,04	150.811,19	28.345,16	88.431,55	146.186,56	76.293,89	25.713,09	75.475,16	81.927,60	137.238,34	1.020.320,32
RECEITA PATRIMONIAL	106.176,61	161.155,52	92.364,30	34.509,25	20.347,83	36.315,16	169.863,50	87.425,73	93.209,10	19.510,04	450,31	-18.617,82	730.079,21
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.065.081,58	1.460.511,99	1.636.157,67	1.286.892,01	1.840.953,25	1.425.717,20	1.612.421,33	1.502.647,41	1.419.910,28	1.785.697,13	1.410.365,69	2.102.091,18	19.548.446,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.227,06	9.908,32	8.801,47	16.233,76	12.473,27	6.487,44	7.516,57	6.790,04	40.413,19	8.624,10	70.444,15	10.969,96	212.889,33
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.394.595,09</b>	<b>1.809.760,54</b>	<b>2.016.539,02</b>	<b>1.711.914,01</b>	<b>2.072.320,52</b>	<b>1.628.593,65</b>	<b>2.059.781,36</b>	<b>1.789.122,22</b>	<b>1.686.016,70</b>	<b>1.979.249,79</b>	<b>1.647.094,56</b>	<b>2.354.534,29</b>	<b>23.149.521,75</b>

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												TOTAL
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	141.826,21	193.100,39	123.040,47	135.151,21	7.599,11	7.852,99	284.696,11	132.278,95	90.657,53	70.786,77	51.937,06	96.042,72	1.334.969,52
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	286.059,69	130.568,61	255.318,13	134.145,41	248.877,34	167.232,19	173.178,18	209.006,60	189.740,44	216.320,88	165.937,86	201.198,72	2.377.624,05
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>427.925,90</b>	<b>323.669,00</b>	<b>378.358,60</b>	<b>269.296,62</b>	<b>256.476,45</b>	<b>175.085,18</b>	<b>457.874,29</b>	<b>341.285,55</b>	<b>280.397,97</b>	<b>287.107,65</b>	<b>217.874,92</b>	<b>297.241,44</b>	<b>3.712.593,57</b>

ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS												TOTAL
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.966.669,19	1.486.091,54	1.638.180,42	1.442.617,39	1.815.844,07	1.453.508,47	1.601.907,07	1.447.836,67	1.405.618,73	1.692.142,14	1.429.219,64	2.057.292,85	19.436.928,18

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DO FUNDEB												TOTAL
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	
FUNDEB RECEBIDO	286.059,69	130.568,61	255.318,13	134.145,41	248.877,34	167.232,19	173.178,18	209.006,60	189.740,44	216.320,88	165.937,86	201.198,72	2.377.624,05
FUNDEB RETIDO	339.439,92	229.600,47	246.738,17	201.042,05	289.914,66	223.462,44	201.956,33	231.146,72	211.860,83	275.118,37	215.759,98	266.900,60	2.932.940,54

**Nota Explicativa:**

Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses, conforme regra do TCE/SP - Sistema AudeSP.

Para o exercício de 2017, o TCE-SP excluiu do cálculo da apuração da Receita Corrente Líquida as receitas de ganhos com aplicação financeira registrados pelo RPPS.

  
ORIVALDO RIZZATO  
Prefeito Municipal

  
LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 15P232211/O-4